



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 011/2018/CMON.

“Designa Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros: **ANTONIO RONALDO ALENCAR** como Pregoeiro; **IVONE DE ÁVILA** e **JMARCONDES ALVES DA SILVA** como membros de apoio.

Parágrafo único. A presente designação terá validade de um ano a partir da data de publicação deste ato.

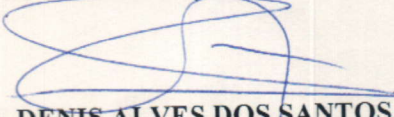
Art. 2º. O pregoeiro no cumprimento de suas funções, estabelecidas na Lei Federal 10.520/2002 deverá:

- I) instruir o processo de licitação na modalidade de pregão, mediante solicitação do departamento competente e autorização da autoridade competente;
- II) proceder a credenciamento dos licitantes, classificação e o julgamento das propostas e realizar lances para a obtenção do melhor preço;
- III) julgar habilitação dos interessados,
- IV) adjudicar ao vencedor o objeto da licitação quando não houver interposição de recursos;
- V) lavrar ata circunstanciada da classificação e julgamento das propostas, registro dos lances e da habilitação dos licitantes;
- VI) receber e decidir recursos ou encaminhá-los à autoridade competente;
- VII) encaminhar os autos à autoridade competente para homologação e contratação;
- VIII) cumprir as normas instituídas na Lei 10.520/2002, Resolução nº 007/2011/CMON de 24/10/2011 e no que couber a Lei Federal 8666/93;
- IX) Publicar os processos no Portal Transparência e no Portal Jurisdicionados do TCM-PA.

Parágrafo único – Os membros de apoio deverão auxiliar o pregoeiro nos trabalhos e nas suas decisões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.


DENIS ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL